



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 065/2021 – PMP/GP

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA |                |
| Registro nº                     | 065 / 2021     |
| Livro                           | 01             |
| Folhas:                         | 11             |
| Prainha (PA),                   | 16 / 02 / 2021 |
| <i>Dutiane Sales</i>            |                |
| Assinatura                      |                |

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **ACRISOLENE MEDEIROS PAIXÃO, Agente Administrativo**, no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para acompanhar uma adolescente em situação de abrigo ao INSS, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 16 de fevereiro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 16 de fevereiro de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP